SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

BOTUCATU, 20 DE DEZEMBRO 2011 – ANO XXI - 1136 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 920

de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 098/2011)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 121.396.569,63

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO: CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 11.947.276,16

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
300.000,00	5.925.976,16	5.047.300,00	674.000,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA:EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO:Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA:Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 1.118.263,66

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO:COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO:TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA:EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO:OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

6,00 Pontos Turísticos

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
6,00	6,00	6,00	6,00	24,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.118.263,66

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
149.500,00	768.763,66	100.000,00	100.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 921

de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 099/2011)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA:OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00

OBJETIVO:Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão

JUSTIFICATIVA:Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 46.061.169,63

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02

FUNÇÃO:URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 451

PROGRAMA:OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012

AÇÕES

PROJETO:CONSTRUÇÃO , REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Prédios e Equipamentos públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 5.925.976,16

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x)ALTERAÇÃO

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00

OBJETIVO: Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.

JUSTIFICATIVA: Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.

METAS

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 1.118.263,66

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: SUBSECRETARIA DE TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02

FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695

PROGRAMA: EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0008

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

6,00 Pontos Turísticos

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 768.763,66

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	313.136,34

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 922
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 106/2011)
"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO: Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA: Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%)
95,00 95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento a demanda escolar 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 211.597.892,61
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.160
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
60,00 Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
60,00 60,00 60,00 60,00 60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 28.856.680,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
11.272.200,00 15.406.700,00 14.446.140,00 15.731.640,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
FUNDEB – DEMAIS DESPESAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 27.036.820,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
1.530.000,00 7.362.550,00 8.570.010,00 9.574.260,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 923
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 107/2011)
"*Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA:Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%)
95,00 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 70.841.001,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:FUNDEB – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.160
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
60,00 Gasto Prof. Educação Básica (% mínimo)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 15.406.700,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.05
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:FUNDEB – DEMAIS DESPESAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.140
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Alunos aprovados (%)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 7.362.550,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34	Educação	02	100.208,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	02	3.600,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	02	43.333,00
02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	02	20.559,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 924
de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 108/2011)
"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorretes do pagamento de serviços da divida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.
JUSTIFICATIVA:Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dividas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalistica ou de manutenção.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área Atendimento da demanda da área (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 59.921.931,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99
SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
1,00 1,00 1,00 1,00 1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 11.830.517,00
2010 2011 2012 2013
3.792.117,00 152.400,00 3.643.000,00 4.243.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09
SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.004
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Reserva de Contingência (LRF)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 4.934.500,00
2010 2011 2012 2013
1.130.500,00 1.262.000,00 1.238.000,00 1.304.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28

SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.002
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
108,00 Pensionistas
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.638.500,00
2010 2011 2012 2013
598.500,00 670.000,00 675.000,00 695.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:DÍVIDA PÚBLICA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Dívida pública reconhecida paga(%ano)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 9.892.060,00
2010 2011 2012 2013
1992.000,00 1.609.300,00 3.190.760,00 3.100.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.19.01
FUNÇÃO:PREVIDENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09
SUBFUNÇÃO:PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272
PROGRAMA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0.006
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
108,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.5.513.500,00
2010 2011 2012 2013
5.684.500,00 6.090.000,00 6.669.000,00 7.070.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO:Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA:Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento da demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 160.418.620,99
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.524.500,00
2010 2011 2012 2013
431.000,00 355.000,00 359.500,00 379.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 4.734.000,00
2010 2011 2012 2013
1.081.000,00 1.168.000,00 1.222.000,00 1.263.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 507.500,00
2010 2011 2012 2013
1.08.000,00 144.500,00 124.000,00 131.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 853.500,00
2010 2011 2012 2013
181.500,00 222.000,00 219.000,00 231.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.362.500,00
2010 2011 2012 2013
294.500,00 362.000,00 343.000,00 363.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.026.000,00
2010 2011 2012 2013
224.000,00 269.000,00 259.000,00 274.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.04
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 491.000,00
2010 2011 2012 2013
107.000,00 141.000,00 118.000,00 125.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.58.500,00
2010 2011 2012 2013
222.000,00 319.000,00 251.500,00 266.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 313.800,00
2010 2011 2012 2013
70.500,00 78.000,00 80.100,00 85.200,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 30.549.850,00
2010 2011 2012 2013
6.780.000,00 8.074.000,00 7.737.180,00 7.958.670,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02
FUNÇÃO:HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO:HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.170.100,00
2010 2011 2012 2013
- 1.139.000,00 14.800,00 15.800,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:SUBSECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02
FUNÇÃO:COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 386.000,00
2010 2011 2012 2013
83.500,00 102.000,00 97.500,00 103.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA:
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%) 95,00
95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento a demanda escolar 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 212.855.892,61
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 4.740.350,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
850.000,00 2.186.050,00 839.500,00 864.800,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 33.095.053,19
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
6.073.500,00 9.751.673,19 8.425.000,00 8.844.880,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 366
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.591.307,80
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
330.000,00 493.807,80 374.100,00 393.400,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 31.694.645,01
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
5.975.500,00 8.550.145,01 8.399.000,00 8.770.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:
Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.
JUSTIFICATIVA:
O atendimento dos direitos constitucionais da criança e doa adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Fornecimento de Merenda Escolar Atendimento da demanda por merenda escolar (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 17.146.447,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.110
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 13.923.579,00
2010 2011 2012 2013
1.431.000,00 3929.079,00 4.118.900,00 4.444.600,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO:
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a pratica de esportes.
JUSTIFICATIVA:
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área da saúde.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 12.505.651,51
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO:
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 9.021.000,00
2010 2011 2012 2013
2.059.500,00 2.652.000,00 2.090.700,00 2.218.800,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO:
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 6.666.800,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 6.458.800,00
2010 2011 2012 2013
1.222.800,00 1.690.000,00 1.725.300,00 1.820.700,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00
OBJETIVO:
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água..
JUSTIFICATIVA:
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais 1.198,00
1.198,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012
2013
Propriedades rurais atendidas 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 4.928.100,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.017
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.969.100,00
2010 2011 2012 2013
238.000,00 835.900,00 438.700,00 456.500,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO:
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural dos nosso município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área Atendimento a demanda da área (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012
2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 9.62.606,10

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 3.158.200,00

2010 2011 2012 2013
607.600,00 1.312.000,00 602.200,00 636.400,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012
2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 121.439.569,63
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) .39.090.000,00
2010 2011 2012 2013
8.603.500,00 9.717.000,00 10.172.500,00 10.597.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00
OBJETIVO:
Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas no processo de desenvolvimento social.
JUSTIFICATIVA:
Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 23.210.400,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01
FUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.041
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) . 7.491.400,00
2010 2011 2012 2013
1.432.000,00 2.000.000,00 1.974.700,00 2.084.700,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00
OBJETIVO:
Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA:
Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012
2013
Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 138.206.242,77
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 6.722.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
1.214.000,00 1.938.000,00 1.717.000,00 1.853.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 80.494.542,77
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
- 36.246.542,77 21.715.000,00 22.533.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.670.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
460.500,00 702.000,00 733.000,00 774.500,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 5.404.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
2.078.600,00 949.000,00 1.155.200,00 1.221.900,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.357.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
2.50.400,00 1.005.000,00 538.000,00 564.000,00
Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 925

de 20 de dezembro de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 109/2011)

"*Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da divida publica municipal, precatórios, ações trabalhistas, indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.
JUSTIFICATIVA:
Contemplar decisões judiciais, gasto com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dividas e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área Atendimento da demanda da área (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 11.606.700,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 99
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 999
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 9.999
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 Reserva de Contingência (LRF)
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 152.400,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.004
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Reserva de Contingência (LRF)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.262.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Nº 0.002
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
108,00 Pensionistas
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 670.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado, necessário a consecução de seus serviços.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa Atendimento da demanda da área (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda administrativa 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 160.418.620,99
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 355.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.168.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda a demanda por benefícios previdenciários(%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 144.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 222.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 362.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 269.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.04
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 141.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 319.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 78.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 8.074.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02
FUNÇÃO:
HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO:
HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.139.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.02
FUNÇÃO:
COMÉRCIO E SERVIÇOS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 23
SUBFUNÇÃO:
TURISMO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 695
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 102.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
JUSTIFICATIVA:
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE
INDICE FUTURO
Atendimento a demanda escolar Alunos aprovados(%) 95,00
95,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento a demanda escolar 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 71.379.001,61
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.186.050,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 361
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 9.751.673,19
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 366
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 493.807,80
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO ENSINO INFANTIL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.03
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 365
PROGRAMA:
SERVIÇOS DECEDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 8.550.145,01
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00
OBJETIVO:
Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprindo parte das recomendações nutricionais diárias.
JUSTIFICATIVA:
O atendimento dos direitos constitucionais da criança e doa adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e, consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Fornecimento de Merenda Escolar Atendimento da demanda por merenda escolar (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Fornecimento de Merenda Escolar 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 3.963.850,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243
PROGRAMA:
MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0005
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.110
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por merenda escolar (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 3.929.079,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO:
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a pratica de esportes.
JUSTIFICATIVA:
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área da saúde.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 5.284.451,51
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO:
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 2.652.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO:
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE
RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00
100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 1.976.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.02
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.015
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.690.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.23.00
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água..
JUSTIFICATIVA:
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Propriedades rurais atendidas Propriedades rurais 1.198,00 1.198,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Propriedades rurais atendidas 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 1.155.900,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.07
FUNÇÃO:
AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 20
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
FOMENTO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0010
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.017
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 835.900,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO:
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural dos nosso município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área Atendimento a demanda da área (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 2.899.786,10
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.312.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA:Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 46.104.169,63
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.026
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) . 9.717.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x)ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00
OBJETIVO:Formular, coordenar, articular e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas no processo de desenvolvimento social.
JUSTIFICATIVA:Atender as necessidades de cidadãos em situação de vulnerabilidade social.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 5.859.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:GABINETE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.01
FUNÇÃO:ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08
SUBFUNÇÃO:ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244
PROGRAMA:GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
AÇÕES
ATIVIDADE:MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.041
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) . 2.000.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.06.00
OBJETIVO:Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA:Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011 2012 2013
Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 43.857.392,77
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GESTÃO DO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.05
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.938.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.06
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 36.246.542,77
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 702.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 949.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.06.08
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 1.005.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,00
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,00
02.06.0510.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,00
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,00
02.20.0216.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	20.000,00
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.304.0018.20563.1.90.13	Saúde	100.000,00
02.06.08.10.305.0018.20563.1.90.13	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.337

de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,00
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,00
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,00
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
228	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.11	Administração	01	3.000,00
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,00
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,00
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,00
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,00
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,00
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,00
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,00
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,00
465	02.14.02.17.512.0012.20263.1.90.16	Obras	01	7.000,00
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,00
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,00
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,00
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R$)
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
29	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	4.700,00
30	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	3.300,00
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	01	7.000,00
66	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	7.000,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.000,00
165	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	15.000,00
166	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	95.000,00
175	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	125.000,00
204	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
212	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
223	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
229	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.16	Administração	01	3.000,00
233	02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
243	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	17.000,00
250	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	155.000,00
259	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	01	10.000,00
271	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	10.000,00
277	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
320	02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	2.000,00
334	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	12.000,00
347	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.000,00
348	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	1.000,00
351	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Social	01	4.000,00
354	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39	Social	01	9.000,00
356	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.93	Social	01	4.000,00
441	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	20.000,00
443	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
444	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	2.000,00
464	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	7.000,00
529	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Governo	01	3.000,00
530	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	14.000,00
639	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	8.000,00
538	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Transporte	01	2.000,00
542	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Transporte	01	1.000,00
544	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	Transporte	01	2.000,00
567	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	5.000,00
574	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	7.000,00
575	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	6.000,00
576	02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	4.000,00
605	02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.926

de 20 de dezembro de 2011.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processe Administrativo nº 48.695/11 e consoante Lei Complementar nº 921/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.14.02.15.451.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	313.136,34

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$313.136,34 (trezentos e treze mil e cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.23.02.23.695.0008.1005.4.4.90.51	Desenvolvimento	01	313.136,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.927

de 20 de dezembro de 2011.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 53.236/11 e consoante Lei Complementar nº 923/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2160.3.3.90.34	Educação	02	167.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.34	Educação	02	100.208,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.36	Educação	02	3.600,00
02.04.05.12.361.0004.2140.3.3.90.39	Educação	02	43.333,00
02.04.05.12.361.0004.2140.4.4.90.52	Educação	02	20.559,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.928

de 20 de dezembro de 2011.

"*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.173/11 e consoante Lei Complementar nº 925/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Valor
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	13.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Jurídico	12.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.11	Educação	7.000,00
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Educação	720.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.11	Educação	36.000,00
02.04.02.12.366.0004.2100.3.1.90.13	Educação	25.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Educação	315.000,00
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.13	Educação	155.000,00
02.04.04.12.243.0003.2037.3.1.90.11	Educação	12.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11	Educação	45.000,00
02.05.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	15.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	30.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	12.000,00
02.06.04.04.244.0003.2037.3.1.90.11	Saúde	6.000,00
02.06.0510.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	55.000,00
02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	83.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	5.000,00
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	115.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11	Esporte	3.000,00
02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	4.000,00
02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	3.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11	Cultura	20.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11	Cultura	33.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.16	Cultura	1.500,00
02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	43.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11	Obras	2.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13	Encargos Gerais	50.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.90.47	Encargos Gerais	400.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01	Encargos Gerais	65.000,00
02.17.01.28.846.0002.2007.3.1.90.03	Encargos Gerais	30.000,00
02.20.0216.482.0003.2007.3.1.90.11	Habitação	20.000,00
02.23.02.23.695.0003.2037.3.1.90.11	Desenvolvimento	10.000,00
02.23.07.20.122.0010.2017.3.1.90.11	Desenvolvimento	31.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$2.376.500,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Valor
02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.304.0018.20563.1.90.13	Saúde	100.000,00
02.06.08.10.305.0018.20563.1.90.13	Saúde	150.000,00
02.06.08.10.305.0018.2057.3.1.90.11	Saúde	100.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71	Encargos Gerais	495.000,00
02.17.01.99.999.0000.9999.9.9.99.99	Encargos Gerais	1.256.500,00
02.19.01.09.272.0000.0006.3.3.90.01	Fundo Previdência	125.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

DECRETO N° 8.929

de 20 de dezembro de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.173/11 e consoante Lei nº 5.337/11,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R$)
23	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
27	02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	8.000,00
62	02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	14.000,00
68	02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Planejamento	01	10.000,00
164	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Educação	02	110.000,00
174	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	125.000,00
203	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
211	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.11	Administração	01	2.000,00
224	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
228	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.11	Administração	01	3.000,00
230	02.05.04.04.126.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	15.000,00
241	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
242	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	7.000,00
248	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	5.000,00
249	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	160.000,00
270	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	10.000,00
276	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.11	Saúde	01	20.000,00
317	02.08.01.04.123.0003.2007.3.1.90.11	Fazenda	01	2.000,00
333	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11	Fazenda	01	12.000,00
343	02.10.02.06.181.0009.2015.3.1.90.11	Segurança	01	2.000,00
350	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.11	Social	01	17.000,00
437	02.14.02.15.452.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	27.000,00
465	02.14.02.17.512.0012.20263.1.90.16	Obras	01	7.000,00
528	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Governo	01	25.000,00
537	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11	Transporte	01	5.000,00
566	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	22.000,00
600	02.23.06.22.661.0015.2035.3.1.90.11	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R$641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R$)
20	02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Gabinete Prefeito	01	12.000,00
29	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.30	Gabinete Prefeito	01	4.700,00
30	02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete Prefeito	01	3.300,00
65	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.36	Planejamento	01	7.000,00
66	02.02.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	7.000,00
74	02.02.02.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Planejamento	01	10.000,00
165	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.13	Educação	02	15.000,00
166	02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	95.000,00
175	02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.16	Educação	02	125.000,00
204	02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	5.000,00
212	02.05.02.23.691.0003.2037.3.1.90.16	Administração	01	2.000,00
223	02.05.03.04.122.0003.2007.3.1.90.11	Administração	01	5.000,00
229	02.05.03.04.122.0003.20373.1.90.16	Administração	01	3.000,00
233	02.05.04.04.126.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
243	02.06.05.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	17.000,00
250	02.06.06.10.301.0018.2056.3.1.90.16	Saúde	01	155.000,00
259	02.06.06.10.301.0018.2056.3.3.90.93	Saúde	01	10.000,00
271	02.06.08.10.304.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	10.000,00
277	02.06.08.10.305.0018.2056.3.1.90.13	Saúde	01	20.000,00
320	02.08.01.04.123.0003.2007.3.3.90.39	Fazenda	01	2.000,00
334	02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16	Fazenda	01	12.000,00
347	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.39	Segurança	01	1.000,00
348	02.10.02.06.181.0009.2015.3.3.90.47	Segurança	01	1.000,00
351	02.11.01.08.244.0017.2041.3.1.90.16	Social	01	4.000,00
354	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.39	Social	01	9.000,00
356	02.11.01.08.244.0017.2041.3.3.90.93	Social	01	4.000,00
441	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.36	Obras	01	20.000,00
443	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.47	Obras	01	5.000,00
444	02.14.02.15.452.0012.2026.3.3.90.93	Obras	01	2.000,00
464	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.11	Obras	01	7.000,00
529	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16	Governo	01	3.000,00
530	02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.96	Governo	01	14.000,00
639	02.21.01.04.122.0003.2007.3.3.30.41	Governo	01	8.000,00
538	02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.16	Transporte	01	2.000,00
542	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.36	Transporte	01	1.000,00
544	02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.47	Transporte	01	2.000,00
567	02.23.02.23.695.0003.2007.3.1.90.16	Desenvolvimento	01	5.000,00
574	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	7.000,00
575	02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.47	Desenvolvimento	01	6.000,00
576	02.23.02.23.695.0003.2007.4.4.90.52	Desenvolvimento	01	4.000,00
605	02.23.06.22.661.0015.2035.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de dezembro de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,*

Vilma Vileigas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 663 /11

Processo Administrativo n.º 43.758/2011

Termo de Aditamento ao Contrato nº 410/10-Processo nº 17.690/2010

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de operacionalização e execução das atividades e serviços de educação infantil, celebrado em 04/10/2010, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Igreja Bíblica de Botucatu.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JOÃO CURY NETO, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE BOTUCATU, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.526.431/0001-24, com endereço na Rua Amando de Barros, nº.100, Centro, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDUARDO ÁVILLA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do R.G. nº. 11.015.125, inscrito no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 727, de 23 de fevereiro de 2010, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil, celebrado em 04/10/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência, do termo inicial e suas alterações posteriores.

2) alterar o parágrafo primeiro da cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

I – A cláusula sexta – do Prazo de Vigência, ora aditado, face os relatórios constantes dos autos, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.

II - A Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros do Contrato, fica inalterada, mantendo os mesmos valores já repassados pelo contrato e o termo aditivo, no entanto, o parágrafo primeiro de referida cláusula passa a ter a seguinte redação:

"Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), correspondente ao exercício financeiro de 2.011", onerará a seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 04 – FUNDEB – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 513

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 21 de novembro de 2012.

EDUARDO ÁVILLA DA SILVA — JOÃO CURY NETO

IGREJA BÍBLICA EVANGÉLICA DE BOTUCATU — PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1) Vilma Vileigas 2) Rubens Danilo Taborda Carmello